



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº /2019.
(Do Sr. Rogério Correia)

Requer a realização de uma Audiência Pública, para debater a MP 905/19, seus respectivos impactos na administração, no mundo do trabalho e nos serviços públicos.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, caput, da Constituição Federal e na forma dos art. 117, inciso VIII e 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário, a realização de uma Audiência Pública, para debater a MP 905/19, seus respectivos impactos na administração, no mundo do trabalho e nos serviços públicos.

Para essa Audiência Pública solicito que sejam convidadas as seguintes autoridades:

- 1- Sr. Paulo Guedes, Ministro da Economia;;
- 2- Ordem dos Advogados do Brasil;
- 3- Central Única dos Trabalhadores;
- 4- Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória 905/19 que instituiu a “Carteira Verde e Amarela”, trouxe uma nova modalidade de contratação dos trabalhadores para fins de registro do 1º emprego, com carteira de trabalho assinada. Como tem sido recorrente nesse governo, a MP foi adotada sem nenhum debate com as Centrais Sindicais representantes dos trabalhadores, deixando claro seu objetivo de atender aos interesses do mercado, flexibilizando direitos e ampliando as condições de lucratividade dos patrões.

As mudanças nas regras de contratação são as mais perversas possíveis, dentre outras para exemplificar: reduz de 40% para 20% a multa do FGTS por demissão imotivada; reduz a alíquota do FGTS de 8% para 2%; altera a jornada



CÂMARA DOS DEPUTADOS

de trabalho dos bancários de 6 para 8 horas diárias sem a necessidade de pagamento de horas extras; cobra INSS do seguro desemprego, etc.

A proposta também prevê a privatização do seguro de acidentes pessoais e Redução do Adicional de Periculosidade; institui um novo Programa de Habilitação e Reabilitação Física e Profissional, Prevenção e Redução de Acidentes do Trabalho.

A MP promove também um leque enorme de alterações na CLT e revoga outros 40 dispositivos hoje em vigor. Altera as regras para aplicação de infrações trabalhistas. Considero esta MP inoportuna, trata-se de mais uma medida flexibilizadora, pró-mercado.

Sendo assim, solicito aos meus pares nesta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público que aprovem o presente requerimento.

Sala das comissões, de novembro de 2019.

Rogério Correia
Deputado PT/MG